

ATA

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORAMENTO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA (FDUNL)

24 de outubro de 2018

Comissão de Seleção, designada em 17.10.2018 ao abrigo do disposto no art. 5.º do Regulamento do Terceiro Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor/a em Direito:

- Prof.ª Doutora Mariana França Gouveia (Presidente, na qualidade de Coordenadora do Curso de Doutoramento);
- Prof.ª Doutora Ana Prata (Vogal);
- Prof.ª Doutora Margarida Lima Rego (Vogal).

A Comissão reuniu por correspondência para apreciar e deliberar sobre as candidaturas às **cinco bolsas de doutoramento mistas, anuais, renováveis até ao máximo de três anos (BD)**, apresentadas por candidatos a quem esta Comissão deliberou atribuir bolsa individual de investigação (BI) no âmbito das edições anteriores do Concurso para Atribuição de Bolsas Individuais de Investigação e de Doutoramento aos doutorandos do 3.º Ciclo – Doutoramento em Direito, Programa de Doutoramento FCT.

Os seguintes nove doutorandos, por ordem alfabética, apresentaram candidaturas a estas BD:

Anabela Brízido;
Alexandre de Luca;
Izabel de Albuquerque Pereira;
João Francisco Diogo;
Laura Fernandes Madeira;
Marco Ribeiro Henriques;

Maria Helena Varela;
Robin Bouvier;
Seyedeh Hoda Hedayatzadeh Razavi.

A Comissão verificou que as nove candidaturas haviam sido entregues em tempo.

A Comissão verificou que estavam preenchidos, em relação aos nove candidatos, os seguintes requisitos para atribuição das bolsas disponíveis, fixados em deliberação da anterior Comissão de 7 de junho de 2018:

- a aprovação em todas as disciplinas dos dois primeiros semestres do Programa com uma classificação média mínima de 16 valores;
- a frequência com sucesso de pelo menos dois cursos da Escola Doutoral da NOVA.

Em seguida, a Comissão apreciou as candidaturas à luz dos critérios de seleção também fixados na reunião de 7 de junho de 2018. De acordo com o então deliberado, os candidatos foram avaliados e seriados única e exclusivamente em função do mérito, tendo em conta os seguintes parâmetros e respetiva ponderação:

- a) média aritmética das classificações obtidas nos dois primeiros semestres do Programa (50%);
- b) qualidade do projeto de investigação (50%).

A Comissão avaliou a qualidade dos projetos de investigação apresentados atendendo aos seguintes subcritérios:

- (i) correção e rigor da escrita (30%); (ii) interesse científico do projeto (30%); e (iii) viabilidade de conclusão do projeto no tempo de que dispõem para o efeito (40%).

A Comissão dispensou a realização de entrevistas individuais, por entender que dispõe de elementos suficientes para levar a cabo a tarefa de seriação dos candidatos.

A Comissão congratulou-se com a elevada qualidade das candidaturas recebidas, tendo deliberado inquirir a FCT sobre a possibilidade de atribuir este ano, que é o último deste pacote de financiamento, um número superior de BD com esse fundamento. Foi negativa a resposta da FCT.

Em vista do exposto, a Comissão deliberou seriar da seguinte forma os candidatos às cinco bolsas de doutoramento mistas, anuais, renováveis até ao máximo de três anos (BD):

- 1.º Alexandre de Luca;
- 2.º Anabela Brízido;
- 3.º João Francisco Diogo;
- 4.º Marco Ribeiro Henriques;
- 5.º Maria Helena Varela;

- 6.º Robin Bouvier;
- 7.º Laura Fernandes Madeira;
- 8.º Izabel de Albuquerque Pereira;
- 9.º Seyedeh Hoda Hedayatzadeh Razavi.

Anexa-se a esta ata uma tabela com as pontuações individuais atribuídas a cada candidato para cada um dos critérios de seriação.

Estas deliberações estão sujeitas à audiência prévia dos candidatos, no prazo de 10 dias úteis após a divulgação dos resultados, conforme o previsto no Código do Procedimento Administrativo.

Lisboa, 24 de outubro de 2018

